

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 037/PRPGP/UFSM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE DOUTORADO,  
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015**

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min** estarão abertas as inscrições, via web e postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos, ao processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2015, conforme descrito a seguir:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS</b>
Período de inscrições, via web e postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos	<b>01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min</b>
Período de solicitação, via web, de isenção de pagamento da taxa de inscrição	01 a 24 de outubro de 2014, até às 23h59min
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	28 de outubro de 2014
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição.	31 de outubro de 2014, até às 21h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	06 de novembro de 2014
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	11 de novembro de 2014
Data limite para os Cursos enviarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados	16 de janeiro de 2015
Período para interpor recurso administrativo	19 e 20 de janeiro de 2015
Divulgação do resultado final de todos os candidatos classificados pela PRPGP na página <a href="http://www.ufsm.br/prpgp-Pós-graduação-Editais de seleção-Edital 037/prpgp/ufsm">www.ufsm.br/prpgp-Pós-graduação-Editais de seleção-Edital 037/prpgp/ufsm</a>	22 de janeiro de 2015
Período para solicitação de confirmação da vaga no site <a href="http://www.ufsm.br/derca">www.ufsm.br/derca</a> , entrega ou postagem dos documentos para todos os candidatos classificados	26 a 30 de janeiro de 2015
Período de solicitação de matrícula, via web, para todos os candidatos classificados	09 e 10 de fevereiro de 2015
Período para chamada de suplentes pelo DERCA	20 de fevereiro de 2015
Início das aulas do 1º semestre letivo de 2015	Calendário Acadêmico da UFSM 2015

**1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), no menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo 1: Localize o Edital n. 037/PRPGP/UFSM/2014 “Inscrição ao processo seletivo da pós-graduação em nível de doutorado, mestrado e especialização para ingresso no primeiro semestre de 2015” e leia atentamente o EDITAL COMPLETO;

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”;

Passo 3: Clique na opção desejada;

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar;

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”;

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação; e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia 31 de outubro de 2014, até às 21h59min, **horário de Brasília**, no valor de R\$ 56,00.

1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

**1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será de três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), menu Pós-Graduação – Editais de Seleção – Edital n. 037/prpgp/ufsm pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), no dia **06 de novembro de 2014**.

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail [cpg.prpgp@ufsm.br](mailto:cpg.prpgp@ufsm.br), em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), no período de **06 a 09 de novembro de 2014**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) a partir de **11 de novembro de 2014**.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 01 a 24 de outubro de 2014, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, menu Pós-Graduação – Editais de seleção – Edital n. 037/prpgp/ufsm a partir do dia **06 de novembro de 2014** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas ou Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de

distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos nos últimos dias;

1.7 As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

**2 SEGUNDA ETAPA:** PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS OU QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CADA CURSO.

**3 TERCEIRA ETAPA:** DIVULGAÇÃO PELA PRPGP DA RELAÇÃO FINAL DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada até o dia **22 de janeiro de 2015**, na página da PRPGP [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) - Menu Pós-Graduação - Editais de Seleção – Edital n. 037/prpgp/ufsm.

3.1 A divulgação desta relação final será feita de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados de cada Curso.

**3.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo nos dias 19 e 20 de janeiro de 2015.** Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou nomear um procurador.

**4 QUARTA ETAPA:** PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período **de 26 a 30 de janeiro de 2015**.

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada no período de **26 a 30 de janeiro de 2015**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Av. Roraima, n. 1000  
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336  
Campus da UFSM, Bairro Camobi  
CEP 97105-900  
Santa Maria/RS

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

4.4 Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

#### 4.4.1. Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2014;**

h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;

i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

#### 4.4.2 Candidato estrangeiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;

b) cópia do Passaporte;

c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

e) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

4.5 Chamada de suplentes:

4.5.1 O Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não solicitar a Confirmar a vaga no período de **26 a 30 de janeiro de 2015** e não enviar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, **perderá a vaga.**

4.5.2 O candidato classificado para o Doutorado que solicitou a confirmação da vaga no período de **26 a 30 de janeiro de 2015**, atendeu o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

**5 QUINTA ETAPA:** PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, VIA WEB, DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada de acordo como Calendário Acadêmico da UFSM 2015, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado.

5.2 O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2014, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação ou declaração do Coordenador do Curso informando a data de defesa da Dissertação.

5.3 O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado, deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2015, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

5.4 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico 2014, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

5.4.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula de acordo com o Calendário Acadêmico 2015 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto à Coordenação. Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo.

**6 ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp).

7 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas e Cursos de Pós-graduação.

8.1 Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa de Pós-graduação.

8.2 As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

**9 SEXTA E ÚLTIMA ETAPA:** de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM 2015.

10 RELAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS, TOTAL DE VAGAS E PÁGINA DO CURSO

Nº	CURSO	N. VAGAS	PÁGINA
11	DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)	21	10
12	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	15	14
13	DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)	04	18
14	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	11	21
15	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	14	27
16	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	08	29
17	DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)	06	36
18	DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)	08	39
19	DOUTORADO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	19	43
20	DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)	10	49
21	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	18	58
22	DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)	10	63
23	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	33	68
24	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	26	70
25	DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	10	75
26	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	14	81
27	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	05	83
28	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	05	85
29	DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)	24	87
30	DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)	24	94
31	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	23	99
32	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	04	102
33	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	21	105
34	DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)	18	106
	Total de vagas do Doutorado		
35	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)	24	110
36	MESTRADO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)	15	114
37	MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	12	118
38	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	20	127
39	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	15	132
40	MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	16	138
41	MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)	15	141
42	MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)	58	144
43	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	12	153
44	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	23	159
45	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	16	164
46	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	13	166
47	MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	20	168
48	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)	18	174
49	MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)	20	178
50	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	20	185
51	MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE	11	192



## 47 MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)

47.1 Área de Concentração e vagas: Instituições, Cultura e Globalização: vinte vagas

47.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Instituições e Pensamento Político.
- b) Identidades Sociais, Etnicidade e Educação.
- c) Desigualdades, Materialidades, Subjetividades.

47.2 CANDIDATOS: diplomados em curso superior.

47.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

**47.3.1** "Currículo Vitae" modelo Lattes/CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

**47.3.2** Histórico escolar do Curso de graduação;

**47.3.3** Pré-projeto de dissertação especificando a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, deverá ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12 e deverá apresentar:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.
- b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

**47.3.4** Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria – RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622 ou pelo site [www.ufsm.br/ppgcsociais/](http://www.ufsm.br/ppgcsociais/). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

## 47.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

47.4.1 Prova Escrita de Teoria Social (1ª eliminatória): peso três;

**47.4.1.1** A Prova Escrita de Teoria Social, será realizada no dia 24 de novembro de 2014, com início às 8h30min e término às 12h30min, sala 2374, do prédio 74, Centro de Ciências Sociais e Humanas -

CCSH e versará sobre material bibliográfico de acordo com o anexo 47.1. O candidato selecionado deverá obter nota mínima de sete pontos.

O resultado da prova escrita de teoria social será divulgado, no dia 01 de dezembro de 2014, a partir das 18 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

#### **47.4.2 Análise do Pré-projeto de dissertação (2ª eliminatória): peso dois;**

**47.4.2.1** A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia 05 de dezembro de 2014, a partir das 18 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

#### **47.4.3 Entrevista (3ª eliminatória): peso três;**

**47.4.3.1** A entrevista será realizada no dia 10 de dezembro de 2014, das 09h às 18 horas, na sala 2205, Prédio 74, Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado será desclassificado.

#### **47.4.3.2** Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos da linha de pesquisa à qual se candidata;
- c) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;

#### **47.4.4 Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (4ª etapa – classificatória): peso dois;**

#### **47.4.4.1** Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- c) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.
- d) Será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

**47.4.5** A Nota Mínima para a classificação do candidato será de sete pontos.

**47.4.5.1** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a)** Nota obtida na Prova Escrita;
- b)** Nota obtida no Pré-Projeto;
- c)** Nota obtida na Entrevista;
- d)** Candidato com maior idade.

Francis Moraes de Almeida  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO 47.1 – Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social**

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

KARL, Marx. O 18 Brumário de Luis Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.

MALINOWSKI, Bronislaw. Argonautas do Pacífico Ocidental. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

REIS, Elisa P. Reflexões Sobre o Homo Sociologicus, Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 4, n. 11, 1989, pp. 23-33.

WEBER, Max. A política como vocação. Brasília: EdUnB, 2003.

WEBER, Max. A objetividade do conhecimento nas ciências sociais. São Paulo: Ática, 2007.

WHYTE, William Foote. Sociedade de Esquina. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 47.2  
Relação dos Professores e possibilidades de Orientação

Linhas de Pesquisa	Temáticas para orientação	Professor Orientador		
Identidades Sociais, Etnicidade e Educação	Etnicidade e migração japonesa; Patrimônio, cultura e poder; Cultura material e antropologia.	André Luís Ramos Soares		
	Memória e história; Representações, mitos e identidades; Antropologia da Educação.		Ceres Karam Brum	
	Movimentos sociais e construção de identidades sociopolíticas; Agricultura familiar, sindicalismo e política; Ambientalização dos movimentos sociais do campo			Everton Picolotto
	Migrações, processos identitários e poder. Memória, sociedade e poder.	Maria Catarina Chitolina Zanini		
	Etnicidade, questões raciais, processos identitários e poder.			
	Mitos, narrativas e memórias; Trajetórias, deslocamentos e itinerários; (I) Migrações, etnicidade e poder.	Maria Clara Mocellin		
	Desigualdades, Materialidades, Subjetividades		Mídia, discursos e representações; Consumo, grupos urbanos e processos identitários; Antropologia Digital;	Débora <b>Krischke</b> Leitão
			Sociologia da Saúde; Epistemologia e Saúde; Ciência e Saúde.	
		Desvio e Controle Social; Mídia e Criminalidade; Sociologia das emoções.	Francis Moraes de Almeida	
		Família, gênero e cultura; Trabalho doméstico, subalternidades e empoderamentos.		Jurema Gorski Brites
		Antropologia do corpo; Antropologia das populações Afro-brasileiras; Antropologia da estética; Antropologia da música.		
		Sociologia da saúde; Sociologia jurídica.	Mari Cleise Sandalowski	
		Corpo, Gênero, Sexualidade e Envelhecimento; Envelhecimento e Saúde.		Marco Aurélio de Figueiredo Acosta
		Reconhecimento e alteridade; Democracia e ação coletiva.		
Antropologia do corpo e da saúde. Representações e Práticas sobre saúde e doenças.		Zulmira Newlands Borges		

	Gênero e sexualidade.	
Instituições e Pensamento Político	Teoria Democrática;	Dejalma Cremonese
	Processos Democráticos de Participação;	
	Comportamento Político;	
	Capital Social e Desenvolvimento Regional.	
	Representação e comportamento político;	Eduardo Cabral Maia
	Relação entre religião e esfera pública;	
	Racionalidade e instituições sociais;	
	Religião e modernidade.	
	Instituições Legislativas e Partidos Políticos;	Gustavo André Aveline Müller
	Comportamento Eleitoral, Sistemas Eleitorais e Representação Política;	
	Direito e Política;	
	Política Comparada na América Latina.	
	Política brasileira contemporânea;	José Carlos Matines Belieiro Jr.
	Processos de estabilização e reforma econômica no Brasil;	
	Ideologias econômicas;	
	Relação Estado e economia no período recente;	
	Política econômica e democracia.	
	Pensamento político e social brasileiro e latino-americano;	Reginaldo Teixeira Perez
	Teoria do Estado;	
	Mercado <i>Versus</i> Política.	
Democracia;		
Desigualdades;	Rosana Soares Campos	
Estado e políticas públicas.		